



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE VAGAS DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL (MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA E REOPÇÃO)

1. Transferência (1 vaga):

Os critérios para esta modalidade são os seguintes:

- a) A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos oriundos de cursos de Terapia Ocupacional, seguidos de candidatos oriundos de cursos da área da saúde, da área de ciências humanas e ciências exatas, nesta ordem;
- b) O candidato deverá ter cursado no mínimo, 30 créditos das disciplinas previstas no 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres do curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Pelotas, sendo estas idênticas ou semelhantes em conteúdo e carga horária.
- c) Terá preferência o candidato que tiver maior número de disciplinas aproveitáveis no Curso de Terapia Ocupacional, proporcionando-lhe um maior avanço na grade curricular;
- d) A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios
 - Maior número de créditos aproveitáveis cursados;
 - Média das notas obtidas nas disciplinas aproveitáveis;
 - Menor número de reprovações nas disciplinas aproveitáveis.

2. Reopção (6 vagas):

Os critérios para esta modalidade são os seguintes:

- a) As vagas serão ocupadas preferencialmente por candidatos oriundos de cursos da área da saúde, seguidos de candidatos oriundos de cursos da área da saúde, da área de ciências humanas e ciências exatas, nesta ordem;
- b) Será analisada a quantidade de créditos cursados com aprovação daquelas disciplinas passíveis de aproveitamento de modo que quanto mais créditos cursados pelo aluno, maior preferência este terá na ocupação das vagas;
- c) A classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - Área do curso de origem, conforme alínea (a);
 - Maior número de créditos aproveitáveis cursados;
 - Média das notas obtidas nas disciplinas aproveitáveis;
 - Menor número de reprovações nas disciplinas aproveitáveis.